



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Publicado no D.O.E.
Nº 12.655 de 14/10/2019
Pág. Nº 20

RESOLUÇÃO Nº. 024/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

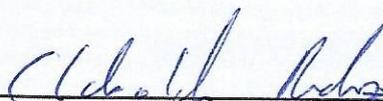
“CONCEDE AO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, SR. ILDERLEI CORDEIRO, AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO TERRITÓRIO NACIONAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 30, INCISO VII E 62, § 1º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL.”

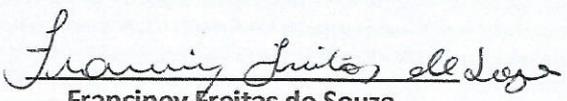
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 08 de outubro de 2019, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução

Art. 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul-Acre, Sr. Ilderlei Cordeiro, autorização para ausentar-se do território nacional, tendo em vista o mesmo ter sido convidado para participar de reuniões com o Excelentíssimo Sr. Governador da República de UCAYALLI, Prefeito de Pucallpa e Empresários locais, como também participar do III Congresso de Áreas Protegidas de Latinoamérica y El Caribe, no período de 10 a 18/10/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 08 de outubro de 2019.


Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues
Presidente


Franciney Freitas de Souza
2º Secretário